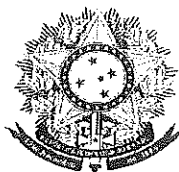




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.000, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA Nº "01"**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 25.625,33m², medindo: 290,36m de frente para a Rua SM-7; 276,40m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 7,52m+80,12m+6,57m, pelo lado direito, confrontando com a Previsão Sistema Viário; e, 88,60m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM-01. **PROPRIETÁRIOS: LEDA ABRÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP-GO e do CPF nº 320.903.311-00, residente nesta Capital: Empresa, **ALCANTILADO S/S LTDA**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 502, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.799.991/0001-40; **LÚCIA VÂNIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, senadora da república, portadora do RG nº 201427-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 509.083.321-49, residente e domiciliada n/Capital; e, **DORA LÚCIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 260.536-SSP-GO e do CPF/MF nº 283.061.419-53, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-25, R-28 e R-29-31.693 d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais...:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

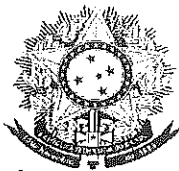


Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funproge(2%=R\$0,67); Fundepeg(1,25%=R\$0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

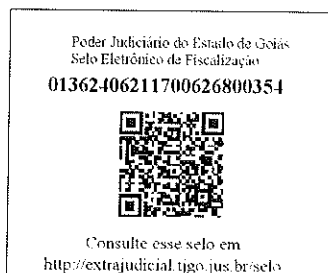
CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.001, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA Nº "02"**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 26.259,35m², medindo: 292,72m de frente para a Rua SM-7; 295,10m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 88,33m, pelo lado direito, confrontando com a APM-02; e, 7,05m+77,55m+7,09m pelo lado esquerdo, confrontando com Previsão Sistema Viário - PSV-2. **PROPRIETÁRIOS: LEDA ABRÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP-GO e do CPF nº 320.903.311-00, residente nesta Capital; Empresa, **ALCANTILADO S/S LTDA**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 502, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.799.991/0001-40; **LÚCIA VÂNIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, senadora da república, portadora do RG nº 201427-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 509.083.321-49, residente e domiciliada n/Capital; e, **DORA LÚCIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 260.536-SSP-GO e do CPF/MF nº 283.061.419-53, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-25, R-28 e R-29-31.693 d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais....:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36



Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funprogc(2%=R\$0,67); Fundepcg(1,25%=R\$0,42);

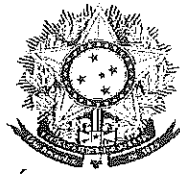
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 863ea3ef-e030-4782-a81d-e2c8c72a1e95

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 28/06/2024 08:37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.002, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA Nº "03"**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 14.780,22m², medindo: 159,88m de frente para a Rua SM-7; 159,88m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 7,08m+77,52m+7,05m, pelo lado direito, confrontando com a Previsão Sistema Viário - PSV-2; e, 7,05m+747,08+7,09m pelo lado esquerdo, confrontando com Previsão Sistema Viário - PSV-3. **PROPRIETÁRIOS: LEDA ABRÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP-GO e do CPF nº 320.903.311-00, residente nesta Capital; Empresa, **ALCANTILADO S/S LTDA**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 502, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.799.991/0001-40; **LÚCIA VÂNIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, senadora da república, portadora do RG nº 201427-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 509.083.321-49, residente e domiciliada n/Capital; e, **DORA LÚCIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 260.536-SSP-GO e do CPF/MF nº 283.061.419-53, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-25, R-28 e R-29-31.693 d/Circunscrição, Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais...:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

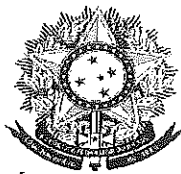


Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funproge(2%=R\$0,67); Fundepeg(1,25%=R\$0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.003, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA Nº "04"**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 33.288,51m², medindo: 377,77m de frente para a Rua SM-7 e APM-05; 391,53m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 86,87m, pelo lado direito, confrontando com a APM-04; e, E=87,05m pelo lado esquerdo, confrontando com o Córrego Caveiras. **PROPRIETÁRIOS: LEDA ABRÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP-GO e do CPF nº 320.903.311-00, residente nesta Capital; Empresa, **ALCANTILADO S/S LTDA**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 502, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.799.991/0001-40; **LÚCIA VÂNIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, senadora da república, portadora do RG nº 201427-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 509.083.321-49, residente e domiciliada n/Capital; e, **DORA LÚCIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 260.536-SSP-GO e do CPF/MF nº 283.061.419-53, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-25, R-28 e R-29-31.693 d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais....:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36



Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funproge(2%=R\$0,67); Fundeppeg(1,25%=R\$0,42);

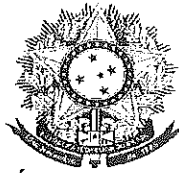
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 18531f20-a189-4ae7-ab68-ad774a12b45c

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 28/06/2024 09:44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.004, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA Nº "05"**, situada na Rua Rio Branco, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 62.610,86m², medindo: 246,44m de frente para o lote 05 da Quadra 60, Rua Rio Branco, Quadra 61 lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Cuiabá, Quadra 62 lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Curitiba, Quadra 63 lotes 01, 02, 03 e 04 e Rua Amapá; 216,24m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho e Previsão Sistema Viário - PSV - 1; 268,21m, pelo lado direito, confrontando com Pedro Abrão Filho e Loteamento Vila João Vaz; e, 101,08m+7,70m+164,53m pelo lado esquerdo, confrontando com Vicente Meirelles e Setor Marabá. **PROPRIETÁRIOS: LEDA ABRÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP-GO e do CPF nº 320.903.311-00, residente nesta Capital; Empresa, **ALCANTILADO S/S LTDA**, com sede e foro nesta Capital, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 502, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.799.991/0001-40; **LÚCIA VÂNIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, senadora da república, portadora do RG nº 201427-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 509.083.321-49, residente e domiciliada n/Capital; e, **DORA LÚCIA ABRÃO**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 260.536-SSP-GO e do CPF/MF nº 283.061.419-53, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-25, R-28 e R-29-31.693 d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais...:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

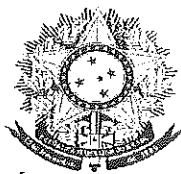


Fundos Estaduais(10%=RS3,33); Funemp (3,00%=RS1,00); Funcomp(3%=RS1,00); Fedapsaj(2%=RS0,67); Funproge(2%=RS0,67); Fundepeg(1,25%=RS0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.005, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: PREVISÃO SISTEMA VIÁRIO - PSV-1**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 1.376,91m²(Prolongamento da Rua Boa Vista), medindo: 20,14m de frente para a Rua SM-7; 20,13m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 90,16m, pelo lado direito, confrontando com a Área 05; e, 7,52m+80,12m+6,57m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 01. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais....:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

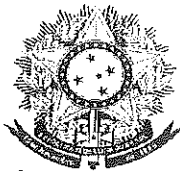


Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funproge(2%=R\$0,67); Fundepeg(1,25%=R\$0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.006, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: PREVISÃO SISTEMA VIÁRIO - PSV-2**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 1.363,02m²(Prolongamento da Avenida 4 de Outubro), medindo: 25,00m de frente para a Rua SM-7; 25,00m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho: 7,05m+77,55m+7,09m, pelo lado direito, confrontando com a Área 02; e, 7,08m+77,52m+7,05m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 03. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais....:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

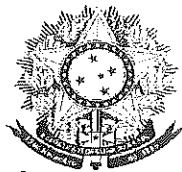


Fundos Estaduais(10%=RS3,33); Funemp (3,00%=RS1,00); Funcomp(3%=RS1,00); Fedapsaj(2%=RS0,67); Funproge(2%=RS0,67); Fundepcg(1,25%=RS0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.007, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: PREVISÃO SISTEMA VIÁRIO - PSV-3**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 1.616,41m²(Prolongamento da Avenida Sol Nascente), medindo: 28,00m de frente para a Rua SM-7; 28,00m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho: 7,05m+77,08m+7,09m, pelo lado direito, confrontando com a Área 03: e, 7,08m+77,04m+7,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM-03. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais....:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

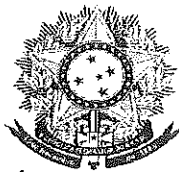


Fundos Estaduais(10%=RS3,33); Funemp (3,00%=RS1,00); Funcomp(3%=RS1,00); Fedapsaj(2%=RS0,67); Funproge(2%=RS0,67); Fundepg(1,25%=RS0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.008, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APM-01**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 4.558,52m², medindo: 51,50m de frente para a Rua SM-7; 51,50m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 88,60m, pelo lado direito, confrontando com a Área 01; e, 88,47m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM-02. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....RS 1,67
Taxa Judiciária.....RS 18,29
*Fundos Estaduais....RS 7,08
Valor Total.....RS 60,36

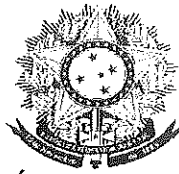


Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funproge(2%=R\$0,67); Fundepeg(1,25%=R\$0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.009, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APM-02**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 4.648,92m², medindo: 52,60m de frente para a Rua SM-7; 52,60m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 88,47m, pelo lado direito, confrontando com a APM-01; e, 88,33m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 02. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:RS 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 1,67
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais...:RS 7,08
Valor Total.....:RS 60,36

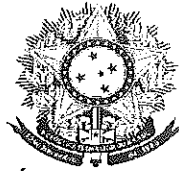


Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funproge(2%=R\$0,67); Fundepeg(1,25%=R\$0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

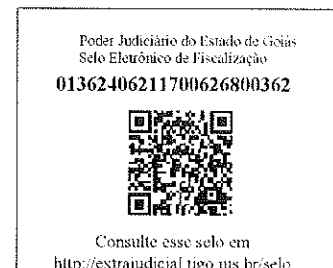
CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.010, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APM-03**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 2.410,26m², medindo: 23,00m de frente para a Rua SM-7; 23,00m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 7,08m+77,04m+7,00m, pelo lado direito, confrontando com a Previsão Sistema Viário - PSV-3; e, 86,97m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM-04. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:R\$ 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,67
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 7,08
Valor Total.....:R\$ 60,36



Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67); Funprogc(2%=R\$0,67); Fundepg(1,25%=R\$0,42);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.011, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APM-04**, situada na Rua SM-7, na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com 3.563,60m², medindo: 41,00m de frente para a Rua SM-7; 41,00m de fundos, confrontando com Pedro A. Filho; 86,97m, pelo lado direito, confrontando com a APM-03; e, 86,87m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 04. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme matrícula nº 31.693, d/Circunscrição. Escr. 06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia/GO, 28 de junho de 2024.

Certidão.....:R\$ 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,67
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
* Fundos Estaduais....:R\$ 7,08
Valor Total.....:R\$ 60,36



Fundos Estaduais(10%=R\$3,33); Funemp (3,00%=R\$1,00); Funcomp(3%=R\$1,00); Fedapsaj(2%=R\$0,67);
Funproge(2%=R\$0,67); Fundepeg(1,25%=R\$0,42);



CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 34427/2023

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **MARISIA ABRAO E OUTROS**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote UM IMÓVEL RURAL SITUADO NA FAZENDA CAVEIRAS, nº Iptu **41618406400018**, situado à Avenida/Rua R CUIABA , Quadra AREA , Lote AREA , Número S/N GALPAO 01 , Setor FAZ CAVEIRAS , nesta Capital, objeto da matrícula nº 31693, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, com as seguintes características e confrontações:

DESMEMBRAMENTO

Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, Matrícula nº 31.693, nesta capital. Atendendo aos dispositivos da LC nº 349/2022, LC nº 363/2023, Decreto 092/2018, IN nº 003/2019 Plano Diretor, passando a constituir a Área 01, Área 02, Área 03, Área 04, Área 05, PSV-1, PSV-2, PSV-3, APM 01, APM 02, APM 03 e APM 04, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, d/município, constituído pelo remanescente de 18.21.01,91 ha=03 alqueires geométricos (182.101,91m²), 60 litros e 601,91m², em extensão contínua, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: 184,00m de frente para o loteamento João Vaz; 270°-60,00m de fundos; 270°-75,00m de fundo; 90°-37,00m de fundo; 90°35,00m de fundo; 270°-10,00m de fundo; 270°-35,00 d efundo; 90°-17,00m de fundo; 90°-75,00m de fundo; 270°-60,00m de fundo; 270°-120,00m pelo lado que dá frente para a área de Pedro Abrão Filho; sendo que essa área está circunscrita com a seguinte linha perímetrica: "Inicia-se no marco de n. 1, cravado à margem direita do córrego Caveiras, em confrontação com terras pertencentes a Pedro A. Filho; daí, segue com esta confrontação, nos rumos magnéticos e distâncias de ... 17°33'46"SE-1.364,14m, até o marco de n. 2; 80°18'38"SW-126,08m, até o marco de n. 3; 9°47'04"SE-268,21m, até o marco de n. 04, cravado na confluência de divisa de terras pertencentes a Pedro Abrão Filho e loteamento Vila João Vaz; daí deflete à esquerda e segue confrontando com loteamento Vila João Vaz, pelos fundos da Qda 60, 14,28m do lote 05 e lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 61 e Rua Rio Branco; Rua Cuiabá, quadra 62, lotes 1, 2, 3 e 4; Rua Curitiba quadra 63, lotes 1, 2, 3 e 4, até o marco de n. 5, cravado no alinhamento da Rua Amapá e divisa de terras pertencentes a Vicente Meirelles; daí, segue por cerca de arame e confrontando com terras pertencentes a Vicente Meirelles; nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 17°03'20"NW-101,08m; 64°37'57"NE-7,70m; e 17°26'32"NE-1.526,50m, até o marco de n. 06, cravado a margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego acima, até o marco de n. 01 denominado marco ponto de partida.

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO



Área 01	AREA	25.625,33m²
----------------	-------------	-------------------------------

Frente para a Rua SM-7		290,36m
------------------------	--	---------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho		276,40m
--	--	---------

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-1	7,52m + 80,12m + 6,57m	
---	------------------------	--

Lado esquerdo confrontando com a APM 01		88,60m
---	--	--------

Área 02	AREA	26.259,35m²
----------------	-------------	-------------------------------

Frente para a Rua SM-7		292,72m
------------------------	--	---------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho		295,10m
--	--	---------

Lado direito confrontando com a APM 02		88,33m
--	--	--------

Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-2	7,05m + 77,55m + 7,09m	
--	------------------------	--

Área 03	AREA	14.780,22m²
----------------	-------------	-------------------------------

Frente para a Rua SM-7		159,88m
------------------------	--	---------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho		159,88m
--	--	---------

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-2	7,08m + 77,52m + 7,05m	
---	------------------------	--

Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-3	7,05m + 77,08m + 7,09m	
--	------------------------	--



Área 04	AREA	33.288,51m²
----------------	-------------	-------------------------------

Frente para a Rua SM-7 e APM05	377,77m
--------------------------------	---------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho	391,53m
--	---------

Lado direito confrontando com a APM 04	86,87m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com o Córrego Caveiras	E=87,05m
---	----------

Área 05	AREA	62.610,86m²
----------------	-------------	-------------------------------

Frente para a Lote 05 da Quadra 60, Rua Rio Branco, Quadra 61 Lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Cuiabá, Quadra 62 Lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Curitiba, Quadra 63 lotes 01, 02, 03 e 04 e Rua Amapá;	246,44m;
--	----------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho e Previsão Sistema Viário – PSV-1	216,24m;
--	----------

Lado direito confrontando com Pedro Abrão Filho e Loteamento	268,21m;
--	----------

Vila João Vaz

Lado esquerdo confrontando com Vicente Meirelles e Setor Marabá	101,08m+7,70m+164,53m;
---	------------------------

Previsão Sistema Viário – PSV-1	AREA	1.376,91m²
--	-------------	------------------------------

(Prolongamento da Rua Boa Vista)

Frente para a Rua SM-7	20,14m
------------------------	--------



Fundos confrontando com Pedro A. Filho 20,13m

Lado direito confrontando com a Área 05 90,16m

Lado esquerdo confrontando com a Área 01 7,52m + 80,12m + 6,57m

Previsão Sistema Viário – PSV-2 AREA 1.363,02m²

(Prolongamento da Avenida 4 de Outubro)

Frente para a Rua SM-7 25,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 25,00m

Lado direito confrontando com a Área 02 7,05m + 77,55m + 7,09m

Lado esquerdo confrontando com a Área 03 7,08m + 77,52m + 7,05m

Previsão Sistema Viário – PSV-3 AREA 1.616,41m²

(Prolongamento da Avenida Sol Nascente)

Frente para a Rua SM-7 28,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 28,00m

Lado direito confrontando com a Área 03 7,05m + 77,08m + 7,09m

Lado esquerdo confrontando com a APM 03 7,08m + 77,04m + 7,00m



APM 01	AREA	4.558,52m²
---------------	-------------	------------------------------

Frente para a Rua SM-7		51,50m
------------------------	--	--------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho		51,50m
--	--	--------

Lado direito confrontando com a Área 01		88,60m
---	--	--------

Lado esquerdo confrontando com a APM 02		88,47m
---	--	--------

APM 02	AREA	4.648,92m²
---------------	-------------	------------------------------

Frente para a Rua SM-7		52,60m
------------------------	--	--------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho		52,60m
--	--	--------

Lado direito confrontando com a APM 01		88,47m
--	--	--------

Lado esquerdo confrontando com a Área 02		88,33m
--	--	--------

APM 03	AREA	2.410,26m²
---------------	-------------	------------------------------

Frente para a Rua SM-7		23,00m
------------------------	--	--------

Fundos confrontando com Pedro A. Filho		23,00m
--	--	--------

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-3	7,08m + 77,04m + 7,00m	
---	------------------------	--

Lado esquerdo confrontando com a APM 04		86,97m
---	--	--------



APM 04	AREA	3.563,60m²
Frete para a Rua SM-7		41,00m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		41,00m
Lado direito confrontando com a APM 03		86,97m
Lado esquerdo confrontando com a Área 04		86,87m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I** - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
 - II** - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
 - III** - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.
- Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 01 dia(s) do mês de Novembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Código de Verificação: 4p0D6ypW

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 34427/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **MARISIA ABRAO E OUTROS**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote UM IMÓVEL RURAL SITUADO NA FAZENDA CAVEIRAS, nº Iptu **41618406400018**, situado à Avenida/Rua R CUIABA, Quadra AREA, Lote AREA , Número S/NGALPAO 01, nesta Capital, objeto da matrícula nº 31693, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, com as seguintes características e confrontações:

DESMEMBRAMENTO

Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, Matrícula nº 31.693, nesta capital. Atendendo aos dispositivos da LC nº 349/2022, LC nº 363/2023, Decreto 092/2018, IN nº 003/2019, Plano Diretor, passando a constituir a Área 01, Área 02, Área 03, Área 04, Área 05, PSV-1, PSV-2, PSV-3, APM 01, APM 02, APM 03 e APM 04, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, d/município, constituído pelo remanescente de 18.21.01,91 ha=03 alqueires geométricos (182.101,91m²), 60 litros e 601,91m², em extensão contínua, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: 184,00m de frente para o loteamento João Vaz; 270º-60,00m de fundos; 270º-75,00m de fundo; 90º-37,00m de fundo; 90º-35,00m de fundo; 270º-10,00m de fundo; 270º-35,00 d efundo; 90º-17,00m de fundo; 90º-75,00m de fundo; 270º-60,00m de fundo; 270º-120,00m pelo lado que dá frente para a área de Pedro Abrão Filho; sendo que essa área está circunscrita com a seguinte linha perímetrica: "Inicia-se no marco de n. 1, cravado à margem direita do córrego Caveiras, em confrontação com terras pertencentes a Pedro A. Filho; daí, segue com esta confrontação, nos rumos magnéticos e distâncias de ... 17º33'46"SE-1.364,14m, até o marco de n. 2; 80º18'38"SW-126,08m, até o marco de n. 3; 9º47'04"SE-268,21m, até o marco de n. 04, cravado na confluência de divisa de terras pertencentes a Pedro Abrão Filho e loteamento Vila João Vaz; daí deflete à esquerda e segue confrontando com loteamento Vila João Vaz, pelos fundos da Qda 60, 14,28m do lote 05 e lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 61 e Rua Rio Branco; Rua Cuiabá, quadra 62, lotes 1, 2, 3 e 4; Rua Curitiba quadra 63, lotes 1, 2, 3 e 4, até o marco de n. 5, cravado no alinhamento da Rua Amapá e divisa de terras pertencentes a Vicente Meirelles; daí, segue por cerca de arame e confrontando com terras pertencentes a Vicente Meirelles; nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 17º03'20"NW-101,08m; 64º37'57"NE-7,70m; e 17º26'32"NE-1.526,50m, até o marco de n. 06, cravado a margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego acima, até o marco de n. 01 denominado marco ponto de partida.

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**Área 01****AREA 25.625,33m²**

Frente para a Rua SM-7 290,36m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 276,40m

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-1 7,52m + 80,12m + 6,57 m

Lado esquerdo confrontando com a APM 01 88,60 m

Área 02**AREA 26.259,35m²**

Frente para a Rua SM-7 292,72m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 295,10m

Lado direito confrontando com a APM 02 88,33 m

Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-2 7,05m + 77,55m + 7,09 m

Área 03**AREA 14.780,22m²**

Frente para a Rua SM-7 159,88 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 159,88 m

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-2 7,08m + 77,52m + 7,05 m

Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-3 7,05m + 77,08m + 7,09 m

Área 04**AREA 33.288,51m²**

Frente para a Rua SM-7 e APM05 377,77 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 391,53 m

Lado direito confrontando com a APM 04 86,87 m

Lado esquerdo confrontando com o Córrego Caveiras E=87,05 m

Área 05**AREA 62.610,86m²**

Frente para a Lote 05 da Quadra 60, Rua Rio Branco, Quadra 61 Lotes 01, 02, 03 e 04,

Rua Cuiabá, Quadra 62 Lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Curitiba, Quadra 63 lotes 01, 02, 03 e 04 e Rua Amapá; 246,44 m;

Fundos confrontando com Pedro A. Filho e Previsão Sistema Viário – PSV-1 216,24 m;

Lado direito confrontando com Pedro Abrão Filho e Loteamento Vila João Vaz 268,21 m;

Lado esquerdo confrontando com Vicente Meirelles e Setor Marabá 101,08m+7,70m+164,53 m

Previsão Sistema Viário – PSV-1**AREA 1.376,91m²****(Prolongamento da Rua Boa Vista)**

Frente para a Rua SM-7 20,14 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 20,13 m

Lado direito confrontando com a Área 05 90,16 m

Lado esquerdo confrontando com a Área 01 7,52m + 80,12m + 6,57m

Previsão Sistema Viário – PSV-2**AREA 1.363,02m²****(Prolongamento da Avenida 4 de Outubro)**

Frente para a Rua SM-7 25,00 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 25,00m

Lado direito confrontando com a Área 02 7,05m + 77,55m + 7,09 m

Lado esquerdo confrontando com a Área 03 7,08m + 77,52m + 7,05 m

Previsão Sistema Viário – PSV-3**AREA 1.616,41m²****(Prolongamento da Avenida Sol Nascente)**

Frente para a Rua SM-7 28,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 28,00m

Lado direito confrontando com a Área 03 7,05m + 77,08m + 7,09m

Lado esquerdo confrontando com a APM 03 7,08m + 77,04m + 7,00m

APM 01**AREA 4.558,52m²**

Frente para a Rua SM-7 51,50m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 51,50m

Lado direito confrontando com a Área 01 88,60m

Lado esquerdo confrontando com a APM 02 88,47m

APM 02**AREA 4.648,92m²**

Frente para a Rua SM-7 52,60m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 52,60m

Lado direito confrontando com a APM 01 88,47m

Lado esquerdo confrontando com a Área 02 88,33m

APM 03**AREA 2.410,26m²**

Frente para a Rua SM-7 23,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 23,00m

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-3 7,08m + 77,04m + 7,00m

Lado esquerdo confrontando com a APM 04 86,97m

APM 04

AREA 3.563,60m²

Frente para a Rua SM-7 41,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 41,00m

Lado direito confrontando com a APM 03 86,97m

Lado esquerdo confrontando com a Área 04 86,87m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 28/10/2023, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2797877** e o código CRC **E742ECA0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



PROCESSO:

INTERESSADO: MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, Matrícula nº 31.693, nesta capital. Atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.526 de 20/01/72 e Lei Complementar nº 171/2007, Plano Diretor, passando a constituir a Área 01, Área 02, Área 03, Área 04, Área 05, PSV-1, PSV-2, PSV-3, APM01, APM02, APM03 e APM04, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, d/município, constituído pelo remanescente de 18.21.01,91 ha=03 alqueires geométricos, 60 litros e 601,91m², em extensão contínua, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: 184,00m de frente para o loteamento João Vaz; 270°-60,00m de fundos; 270°-75,00m de fundo; 90°-37,00m de fundo; 90°35,00m de fundo; 270°-10,00m de fundo; 270°-35,00 d efundo; 90°-17,00m de fundo; 90°-75,00m de fundo; 270°-60,00m de fundo; 270°-120,00m pelo lado que dá frente para a área de Pedro Abrão Filho; sendo que essa área está circunscrita com a seguinte linha perimétrica: “Inicia-se no marco de n. 1, cravado à margem direita do córrego Caveiras, em confrontação com terras pertencentes a Pedro A. Filho; daí, segue com esta confrontação, nos rumos magnéticos e distâncias de ... 17°33'46"SE-1.364,14m, até o marco de n. 2; 80°18'38"SW-126,08m, até o marco de n. 3; 9°47'04"SE-268,21m, até o marco de n. 04, cravado na confluência de divisa de terras pertencentes a Pedro Abrão Filho e loteamento Vila João Vaz; daí deflete à esquerda e segue confrontando com loteamento Vila João Vaz, pelos fundos da Qda 60, 14,28m do lote 05 e lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 61 e Rua Rio Branco; Rua Cuiabá, quadra 62, lotes 1, 2, 3 e 4; Rua Curitiba quadra 63, lotes 1, 2, 3 e 4, até o marco de n. 5, cravado no alinhamento da Rua Amapá e divisa de terras pertencentes a Vicente Meirelles; daí, segue por cerca de arame e confrontando com terras pertencentes a Vicente Meirelles; nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 17°03'20"NW-101,08m; 64°37'57"NE-7,70m; e 17°26'32"NE-1.526,50m, até o marco de n. 06, cravado a margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego acima, até o marco de n. 01 denominado marco ponto de partida.



2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

Área 05	AREA	62.610,86m²
Frente para a Lote 05 da Quadra 60, Rua Rio Branco, Quadra 61 Lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Cuiabá, Quadra 62 Lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Curitiba, Quadra 63 lotes 01, 02, 03 e 04 e Rua Amapá;		246,44m;
Fundos confrontando com Pedro A. Filho e Previsão Sistema Viário – PSV-1		216,24m;
Lado direito confrontando com Pedro Abrão Filho e Loteamento Vila João Vaz		268,21m;
Lado esquerdo confrontando com Vicente Meirelles e Setor Marabá	101,08m+7,70m+164,53m;	

Previsão Sistema Viário – PSV-1	AREA	1.376,91m²
(Prolongamento da Rua Boa Vista)		
Frente para a Rua SM-7		20,14m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		20,13m
Lado direito confrontando com a Área 05		90,16m
Lado esquerdo confrontando com a Área 01	7,52m + 80,12m + 6,57m	

Área 01	AREA	25.625,33m²
Frente para a Rua SM-7		290,36m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		276,40m
Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-1	7,52m + 80,12m + 6,57m	
Lado esquerdo confrontando com a APM 01		88,60m

APM 01	AREA	4.558,52m²
Frente para a Rua SM-7		51,50m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		51,50m
Lado direito confrontando com a Área 01		88,60m
Lado esquerdo confrontando com a APM 02		88,47m

APM 02	AREA	4.648,92m²
Frente para a Rua SM-7		52,60m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		52,60m
Lado direito confrontando com a APM 01		88,47m
Lado esquerdo confrontando com a Área 02		88,33m



Área 02	AREA	26.259,35m²
Frente para a Rua SM-7		292,72m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		295,10m
Lado direito confrontando com a APM 02		88,33m
Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-2	7,05m + 77,55m + 7,09m	

Previsão Sistema Viário – PSV-2 (Prolongamento da Avenida 4 de Outubro)	AREA	1.363,02m²
Frente para a Rua SM-7		25,00m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		25,00m
Lado direito confrontando com a Área 02	7,05m + 77,55m + 7,09m	
Lado esquerdo confrontando com a Área 03	7,08m + 77,52m + 7,05m	

Área 03	AREA	14.780,22m²
Frente para a Rua SM-7		159,88m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		159,88m
Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-2	7,08m + 77,52m + 7,05m	
Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-3	7,05m + 77,08m + 7,09m	

Previsão Sistema Viário – PSV-3 (Prolongamento da Avenida Sol Nascente)	AREA	1.616,41m²
Frente para a Rua SM-7		28,00m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		28,00m
Lado direito confrontando com a Área 03	7,05m + 77,08m + 7,09m	
Lado esquerdo confrontando com a APM 03	7,08m + 77,04m + 7,00m	

APM 03	AREA	2.410,26m²
Frente para a Rua SM-7		23,00m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		23,00m
Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-3	7,08m + 77,04m + 7,00m	
Lado esquerdo confrontando com a APM 04	86,97m	

APM 04	AREA	3.563,60m²
Frente para a Rua SM-7		41,00m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		41,00m



Lado direito confrontando com a APM 03	86,97m
Lado esquerdo confrontando com a Área 04	86,87m

Área 04	AREA	33.288,51m²
Frente para a Rua SM-7 e APM05		377,77m
Fundos confrontando com Pedro A. Filho		391,53m
Lado direito confrontando com a APM 04		86,87m
Lado esquerdo confrontando com o Córrego Caveiras		E=87,05m

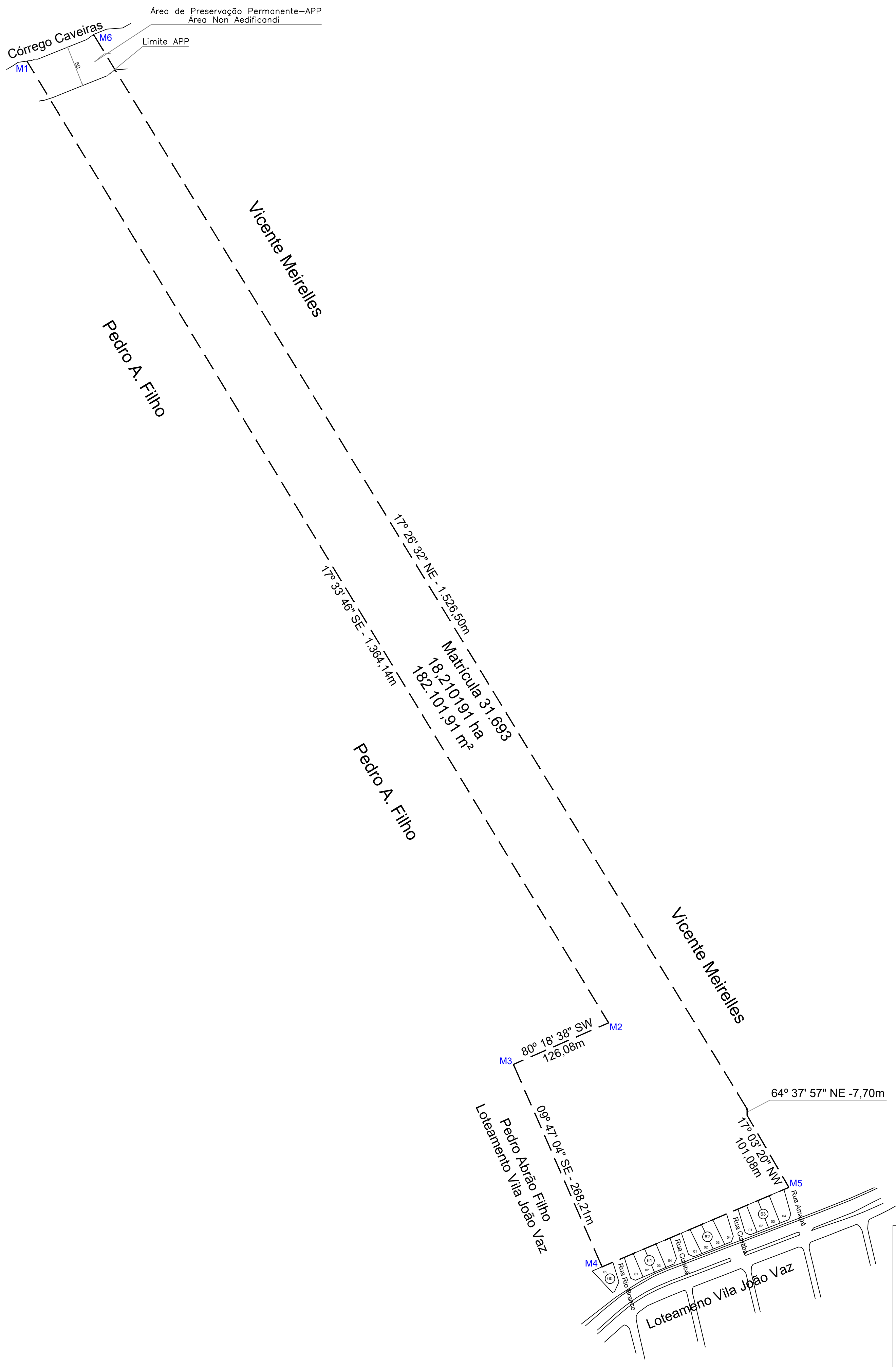
Obs. 1 - É de responsabilidade do interessado averbar o desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de até 180 dias e entregar o documento de averbação à Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Proprietário(a): _____
**Leda Abrão (CPF: 320.903.311-00), Marísia Abrão (CPF: 263.550.191-20),
Lúcia Vânia Abrão (CPF: 509.083.321-49) e Dora Lúcia Abrão (CPF: 283.061.418-53)**

Autor(a) do Projeto: _____
**Técnico Agrimensor João Carlos de Souza Nascimento
CFT-BR nº 63397676134**

Planta de Situação Atual

Escala 1/1.000



"PROJETO DE DESMEMBRAMENTO"	
REFERENC: Um imóvel rural, situado na Fazenda Cavaeiras, Matrícula nº 31.693, Zona de Expansão Urbana - Goiânia - Goiás.	
PROPRIETARIO(A): ALCANTARA S/S LTDA - CNPJ: 02.798.991/0001-48 _____ LEDA ALBINO - CPF: 328.983.211-98 DORA LUCIA ALBINO - CPF: 383.981.941-63 _____ LUCIA YVEMA ALBINO - CPF: 889.863.321-48	
AUTOR DO PROJETO: Técnicos Agrônomos: Jairo, Carlos, de Souza Nascimento 217.168 - 42.828.911-14 JF Topografia Ltda - UF: RJ - CNPJ: 07.044.648/0001-14	
ABRANGÊNCIA: PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL _____ PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL _____ Folha correspondente nº 1.891 - 18.041.91-07 PLANILHA DE SITUAÇÃO ANEXO ACOMPANHAMENTO	
DESCRIÇÃO _____ DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO _____ DESCRIÇÃO

Escala 1/500

2/3

Escala 1/1.000



3/3